



OFÍCIO Nº 090/DINFRA/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 18 de dezembro de 2015.

À CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA - EPP
Av. Rio Negro, Nº 35 Santo Agostinho
Manaus/AM

Recebi em 06/01/2016
às 13:10
[Assinatura]

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Notificação 002/2015 em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no Contrato 06/2015 CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO ficando assim configurada a inexecução parcial do contrato, sujeitando-se a empresa às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

É facultada a apresentação de Defesa Prévia previsto no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Visto:

Prof.ª Dra. Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 05/06/2013

[Assinatura]
Prof. MSc. Jaime Cavalcante Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 5/11/2015

À: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO SANTANA LTDA-EPP.
REF: CONTRATO Nº 06/2015 – PRESIDENTE FIGUEIREDO.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

A Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 06/2015 – PRESIDENTE FIGUEIREDO**, estabelecida através da **ORDEM SERVIÇO Nº 07/2015-DG/IFAM/CPRF de 20/07/2015**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Contrato nº 06/2015 e Lei nº 8.666/93 resolve **NOTIFICAR**, com base nas fiscalizações realizadas *in loco* a obra, a empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA - EP.**, CNPJ/MF: 13.511.5533/0001-50 estabelecida na Avenida Rio Negro, nº 35 - Santo Agostinho, em Manaus – AM, representada pelo **Sr. João Santana Filho**, CPF nº. 075.133.212-79; Registro Profissional N 0494077-6 /AM, brasileiro, residente e domiciliado na Rua IV nº27, Conjunto Manoa, Bairro: Nova Cidade – Manaus/AM.

Elencam-se as seguintes inconformidades na obra em tela:

1. Ausências da Contratada mês de setembro nos dias 05/09, 28/09, 29/09. Mês de outubro 13/10, 05/10, 26/10, 27/10. Mês de novembro 04/11, 03/11.
2. Falta de insumos (cabos elétricos, bomba d'água) necessários para o andamento da obra conforme o cronograma revisado. Esse fato ocasionou atraso significativo no serviço da alimentação de energia elétrica do prédio, restando ainda a instalação de um cabo de 25mm de cor verde que será utilizado como terra, e também a falta dos cabos de 06mm que alimentarão o quadro elétrico que será instalado dentro da casa de bomba na qual as bombas ainda não foram adquiridas, nem os filtros das mesmas.
3. Observamos morosidade na conclusão da instalação de 18m² de lajotas sendo que até hoje o rejunte ainda não foi concluído. E juntamente com a falta de equipamentos/insumos, tornando a execução da obra morosa, resultando em atraso.
4. A empresa apresentou somente no dia 25 de novembro o seu modelo de diário de obras, pois se não houvesse o acompanhamento por parte da fiscalização com seu próprio diário de obras a empresa não iria apresentar um diário consistente pois até hoje os nossos diários nunca apresenta corretamente as datas trabalhadas conforme consta no diário do IFAM.



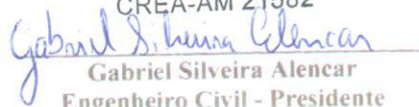
consideradas não atendimento a solicitação de fiscalização e passível de imputação de sanções previstas contratualmente.

Comissão de Fiscalização do CONTRATO Nº 06/2015- CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, em MANAUS/AM, 16 de dezembro de 2015.

Gabriel S. Alencar

Eng. Civil

CREA-AM 21582



Gabriel Silveira Alencar

Engenheiro Civil - Presidente

FISCALIZAÇÃO/IFAM



Elias Santos Souza

Engenheiro Civil – Membro

FISCALIZAÇÃO/IFAM



LEONILDO MENDES DE SOUZA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
IFAM/CPRF
SIAPE 2196605

Leonildo Mendes de Souza

Téc. em Seg. do Trabalho - Membro

FISCALIZAÇÃO/IFAM



Moises de Lima Costa

Assistente em Administração

IFAM CAMPUS-PF

SIAPE 2112283

T A E



Ana Maria Dias da Silva Lucena

Engenheira Civil – Membro

FISCALIZAÇÃO/IFAM



JEFAS MACEDO ROCHA DA SILVA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
IFAM/CPRF
SIAPE 2198380

Jefas Macêdo Rocha da Silva

Técnico em Eletrotécnica – Membro

FISCALIZAÇÃO/IFAM